

PORTARIA Nº. 05/2026

“Concede estabilidade funcional a servidor e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, Regimento Interno da Câmara, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora YASMIM DA CUNHA RODRIGUES, titular do cargo de AGENTE LEGISLATIVO, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 30 de dezembro de 2022, após nomeação pela Portaria 003/2022;

Considerando que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

Considerando a avaliação do servidor, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008 e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

Considerando, que apesar de cumpridos os requisitos essenciais à estabilidade funcional, até o momento não foi editado o ato formal necessário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido estabilidade funcional, à servidora YASMIM DA CUNHA RODRIGUES, CPF 115.751.756-06, titular do cargo Agente Legislativo, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, 15 de junho de 2026.



TALITA THAÍS SANTOS PIRES
PRESIDENTE